



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 04 de Julho de 2016.

DECRETO n° 132/2016

**NOMEIA E DA POSSE A SERVIDORA PARA O
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

GENARO COSTA KESKE, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando a homologação final do Concurso Público 001/2015.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. **MARTA DIAS BISSOLOTI**, portadora do CPF n° 060.906.899-71 para o exercício do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais,

Parágrafo Único: A servidora desempenhará a funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento, previsto na referida lei.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Julho de 2016.

GENARO COSTA KESKE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.